DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Editais	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Edital	10
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 28/19
PREGÃO 19/19

Objeto: Aquisição de kit escolar (suprimentos didáticos, pedagógico e papelaria), para as unidades escolares da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa elaborado pela Secretaria de Educação.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

P Z Castello – EPP.

Rua Francisco Garcia Vera, 108 – Parque das Nações.

Birigui – SP.

CNPJ (MF): 32.563.695/0001-06.

Itens: 01 ao 28 e 29.

Valor: R$ 130.245,00 (Cento e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Castilho – SP, 30 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gaviolli Nascimento.

Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato de Fornecimento.

Contratada: Joelino Antonio da Silva.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal 11.947/09, Resolução FNDE nº. 38/09, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, para o período de 12 (doze) meses.

Valor: 20.200,00.

Data da assinatura: 30/05/2019.

Vigência: 30/05/2020.

Modalidade: Chamada Pública/Dispensa 02/19.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 30 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato de Fornecimento.

Contratada: Nelson Nobori Mori.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal 11.947/09, Resolução FNDE nº. 38/09, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, para o período de 12 (doze) meses.

Valor: 19.994,88.

Data da assinatura: 30/05/2019.

Vigência: 30/05/2020.

Modalidade: Chamada Pública/Dispensa 02/19.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 30 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato de Fornecimento.

Contratada: Associação Oriente de Produtores Rurais do Assentamento Primavera - AOPRAP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal 11.947/09, Resolução FNDE nº. 38/09, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, para o período de 12 (doze) meses.

Valor: 150.320,00.

Data da assinatura: 30/05/2019.

Vigência: 30/05/2020.

Modalidade: Chamada Pública/Dispensa 02/19.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 30 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Editais

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

EDITAL Nº 26/2019
Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício n° 291/2019 e Decreto n° 5.921 de 29 de maio de 2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE,** para preenchimento de **01 (uma)** vaga**.**

1. - Substituição de 01 (um) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até 17/12/2019, último dia letivo conforme calendário escolar;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescendido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
9º	Aida Borges de Morais Arruda	13.218.007-8
10º	Michele Dias Montagner Silva	1.083.438
11º	Eliana de Oliveira Rodrigues Rocha	28.050.160-2
12º	Cilene Eduardo da Silva	29.278.677-3
13º	Andréa Cristina dos Santos Barbosa	32.724.173-1
14º	Lucia Helena Ulian	17.773.262-3
15º	Ana Paula de Lima	43.310.449

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***03 de junho de 2019 às 09h***, ***para atribuição de classe/aulas.***

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **03 a 07 de junho de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Xerox ou n° CPF na mãe (caso falecida não será necessário)
Xerox ou n° do CPF do Pai (desnecessário quando não constar na certidão de nascimento ou

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

quando falecido);
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox do diploma, frente e verso. Para quem colou grau após 2018, histórico escolar e certificado de conclusão;
Xerox da declaração do Imposto de Renda ano **base 2017**, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Xérox da certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
CTPS – Carteira de trabalho para anotação;
Filhos de 06 a 14 anos – Xerox da certidão de nascimento, carteira de vacinação e comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social;
Filho de 14 a 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos Filhos;
Filhos maiores de 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Filhos maiores de 18 anos – Declaração que comprove que se encontra devidamente matriculado em unidade escolar, (Opcional);
1 foto 3x4 atual;
Declaração de horário da Unidade Escolar ao qual foi atribuída;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Será realizado pela Prefeitura após entrega de todos os documentos;
Numero da conta corrente na agência de Castilho/SP no banco Bradesco, caso não tenha conta, após entregar todos os documentos, receberá uma autorização para abertura de conta.

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário – **RH**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Declaração de que não exerceu quaisquer empregos públicos - **RH**
Caso se desligou do emprego público anterior a menos de 02 (dois) anos, cópia do termo de rescisão contratual ou portaria/decreto de exoneração.

3.4. Caso tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração de carga horária cumprida junto ao órgão anterior (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado);
Declaração positiva de Acúmulo de Emprego efetivo/temporário - **RH**

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
II. Xérox do CPF;
III. Xerox do RG;
IV. Comprovante de residência;
V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 30 de maio de 2019.

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 27/2019
Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício n° 298/2019 e Decreto n° 5.922 de 29 de maio de 2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE,** para preenchimento de **01 (uma)** vaga**.**

1. – Atribuição de 07 (sete) aulas livres, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até 17/12/2019, último dia letivo conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
3º	Aristea Caobianco Souza	26.648.617-4
4º	Renata Targa	45.815.629-2

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***03 de junho de 2019 às 09h15***, ***para atribuição de classe/aulas.***

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **03 a 07 de junho de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Xerox ou n° CPF na mãe (caso falecida não será necessário)
Xerox ou n° do CPF do Pai (desnecessário quando não constar na certidão de nascimento ou quando falecido);
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox do diploma, frente e verso. Para quem colou grau após 2018, histórico escolar e certificado de conclusão;
Xerox da declaração do Imposto de Renda ano **base 2017**, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Xérox da certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
CTPS – Carteira de trabalho para anotação;
Filhos de 06 a 14 anos – Xerox da certidão de nascimento, carteira de vacinação e comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social;
Filho de 14 a 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos Filhos;
Filhos maiores de 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Filhos maiores de 18 anos – Declaração que comprove que se encontra devidamente matriculado em unidade escolar, (Opcional);
1 foto 3x4 atual;
Declaração de horário da Unidade Escolar ao qual foi atribuída;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Será realizado pela Prefeitura após entrega de todos os documentos;
Numero da conta corrente na agência de Castilho/SP no banco Bradesco, caso não tenha conta, após entregar todos os documentos, receberá uma autorização para abertura de conta.

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário – **RH**
Declaração de que não exerceu quaisquer empregos públicos **- RH**
Caso se desligou do emprego público anterior a menos de 02 (dois) anos, cópia do termo de rescisão contratual ou portaria/decreto de exoneração.

3.4. Caso tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração de carga horária cumprida junto ao órgão anterior (emitida em papel timbrado pelo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado);
Declaração positiva de Acúmulo de Emprego efetivo/temporário **- RH**

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
II. Xérox do CPF;
III. Xerox do RG;
IV. Comprovante de residência;
V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 30 de maio de 2019.

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital**

GOVERNO DE CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2019
EDITAL Nº 05
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Castilho, situada Praça da Matriz, sob nº 247 - Centro, CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Prefeita, **Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **Processo Seletivo nº 001/2019**, para contratação temporária de **MOTORISTA,** sem qualquer alteração da relação dos candidatos publicada em 27/05/2019 do Edital nº 04.

Registre-se, Publique e cumpra-se.

Castilho/SP, 31 de maio de 2019

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita

LILIANA FERNANDES LOPES
Presidente da Comissão Municipal para Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br

Convocação

GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2019
EDITAL Nº 06
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura do Município de Castilho, situada Praça da Matriz, sob n° 247 - Centro, CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Prefeita, **Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA** do **Processo Seletivo n° 001/2019**, para contratação temporária de **MOTORISTA.**

1. Dados do local, horário e data da realização da Prova Objetiva

Data	:	**09/06/2019 - Domingo.**
Local	:	**Escola EMEF Dr Youssef Neif Kassab.**
Local	:	**Rua José Leandro de Souza nº 719, Bairro Centro, Castilho/SP.**
Horário	:	**14 horas (Fechamento dos portões).**
Início Prova	:	**14 horas e 30 minutos.**

2. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**.
3. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de **1h (uma hora)** do início da mesma.
4. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.
5. O candidato, para ser classificado, deverá obter um mínimo de **50 (cinquenta) pontos,** o candidato que obtiver nota inferior a 50(cinquenta) pontos serão desclassificados do certame.
6. Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).
6.1. Não será permitido qualquer outro objeto, mecanismo, aparelho no período da realização da prova.
7. Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Todos os materiais e pertences diferente serão retidos.
8. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.
9. No final da prova os últimos 03(três) candidatos, juntamente com o fiscal de sala, um membro da comissão e o Diretor de Recursos Humanos, assinarão no verso de todos os Cartão Resposta e o envelope contendo os respectivos cartões resposta.
10. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
11. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo, e nem haverá segunda chamada para prova.

GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

12. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

12.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização.

12.2. For surpreendido dando ou recebendo auxilio na resolução da prova.

12.3. Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

12.4. Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

12.5. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos.

12.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

12.7. Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas.

12.8. Descumprir as instruções contidas no formulário intitulado Instruções para Realização da Prova.

12.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma, não podendo o candidato adentrar ao recinto da realização das provas portando arma de fogo ou outra.

13. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

13.1. Comprovante de Inscrição;

13.2. Cédula de Identidade, CNH, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de **documento de identificação com foto.**

14. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas ou protocolos para substituir os documentos de identificação.

14.1. O candidato que não apresentar um documento oficial com foto em conformidade com o Item 8.1.18.2. do Edital nº 01, não poderá realizar a Prova Objetiva e estará eliminado do certame.

15. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos em relação ao início da mesma. **Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.**

16. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados as 14 horas, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

17. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

18. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta e o caderno de prova.

19. Os gabaritos da prova estarão disponíveis em conformidade com o Item 4 do Edital nº 01.

20. Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de **1h30m (uma hora e trinta minutos)** do início da prova.

21. Não será permitida pessoas no local da prova, somente os membros da Comissão Municipal para Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo, candidatos e o diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br

GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

21.1. Será permitido 01 (um) acompanhante para candidata lactante.

22. Relação de candidatos por sala.

SALA Nº 01			
Nº INSC	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG	UF
58	ADRIANO DE LIMA FRANCO	33.099.597-2	SP
82	ANA PAULA FERREIRA	46.735.302-5	SP
8	ANTONIO CARLOS ARAUJO	27.684.917	SP
25	ANTONIO GOMES DA LUZ	32724412	SP
43	AURO ROBERTO BRASILIO DOS REIS	43.053.306	SP
56	BRUNO NASCIMENTO SOARES	427560962	SP
67	CAIQUE BALBINO DE SOUZA	48.113.790-7	SP
37	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	976042	MS
75	CICERO EVANGELISTA DA SILVA	17647185	SP
16	CLAUDECI LUCAS DA CRUZ	21958783	SP
52	CLAUDEMAR NORBERTO	21668634	SP
5	CLAUDEMIR DOS REIS	24630540	SP
83	CLAUDIO DEL NEGRO	21583652	SP
53	CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS	20.245.267	SP
28	CRISTIANE ROSA DA SILVA MENEZES	41.543.539	SP
78	DAMIAO FERNANDO RODRIGUES	40117115	SP
62	DANILO DOS SANTOS FIALHO	42756856-0	SP
74	DELCI PEREIRA VILELA	140547885	SP
14	EDER BATISTA DA SILVA	42756928	SP
64	EDMAR DA SILVA BARREM	19475076	SP
6	EDNALDO OLIVEIRA DE SOUSA	43026724	SP
86	EDUARDO DOS ANJOS SOARES	47155531	SP
13	EDUARDO MARCIANO COELHO	200407508	SP
57	ELIANA RODRIGUES PEREIRA DE ARAUJO	22.446.932	SP
23	ELISANGELA CRISTINA DE LIMA	988965	MS
27	ELISEU SEVERINO DO NASCIMENTO	33.289.169-0	SP
20	ERICA KELLY APARECIDA DOS SANTOS	45384561	SP
54	EUCLIDES ALVES MARCELINO JUNIOR	40131485	SP

SALA Nº 02			
Nº INSC	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG	UF
77	EZEQUIEL PIRES DOS SANTOS SERAFIM	27343806	SP
18	FABIANO BALIEIRO OKUYAMA	32518184	SP
34	FABIANO DE PAULA OHIO	29.658.426-5	SP

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br

GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

36	FABIO NASCIMENTO NUNES	24743486	SP
12	HERMES MESSIAS DA ROCHA	32439086	SP
46	IVANO OTACILIO DA SILVA	20.939.630	SP
84	JACKSON GUSTAVO SILVA	43420534	SP
30	JOACIR DE QUEIROZ	8583242	SP
63	JOANA D ARC DE ASSIS	41923093	SP
9	JOÃO ANDRE DE SOUZA FILHO	16676367	SP
66	JONI CARLOS NEVES LUZ	43.053.189	SP
60	JOSÉ APARECIDO DE LIMA	679170	MS
68	JOSE CARLOS NOGUEIRA NETO	11.533.848-2	SP
69	JOSE DE OLIVEIRA	19797660	SP
70	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	43026474	SP
1	JOSIMAR VIEIRA PEREIRA	42.757.008-6	SP
50	JOSUÉ PEREIRA ROSA	32.616..322	SP
80	JULIO CESAR MASSON	17.646.317	SP
55	JULIO CESAR PAULINO MARTINS	42.511.081	SP
35	LAERCIO BATISTA DA SILVA	25.988.265	SP
33	LOURIVAL RIBEIRO MORAIS	17.361.697	SP
44	LUCAS GOUVEA DA SILVA	40.944.162	SP
11	LUZIA APARECIDA VALENTIM BARBOSA DE MELO	16795795	SP
19	MAMEDE DO NACIMENTO	38632868	PR
45	MANOEL FERREIRA LIMA	474168	MS
48	MARCELO FERREIRA UGEDA	42.318.202	SP
38	MARCELO NUNES DE MELO	27.168.013	SP
3	MARCELO ROGERIO CANDIDO	22258933	SP

SALA Nº 03

Nº INSC	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG	UF
81	MARCIO NOVAIS DA SILVA	45.297.875-0	SP
31	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	28.382.932	SP
17	MARCOS DELFINO COSTA FAVARO	28050235	SP
24	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	829319	MS
10	MURIEL MURILO LOPES DE QUEIROZ	1523064	MS
65	NIVALDO MORAIS DE SOUZA	42756840	SP
76	OSEAS KAZITANI CUNHA	21626402	SP
40	PAULO ANGELO	25.941.127-9	SP
61	PAULO ROBSON GONÇALVES NASCIMENTO	41.543.960	SP
73	RENAN WILLIAN CARVALHO DE SOUZA MESSIAS	46194435	SP
85	RENATO RODRIGO ORTUNHO DOS SANTOS	49510358	SP

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br

GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

51	RICARDO MONACO SAMPAIO	46.302.239	SP
87	ROGERIO DE JESUS	28229898	SP
7	ROSELI CLEUZA DE ARRUDA	21625965	SP
42	ROSELI DA SILVA FARIAS	1741149	MS
49	RUDIMAR PIRES DE SANTANA	24.631.500	SP
15	SABRINA DE SOUZA MENDONÇA	2138406	MS
72	SEBASTIAO DA ROCHA COUTINHO	17364072	SP
39	SERGIO FEITOSA LOPES	1151518	MS
59	SERGIO JUNIOR PEREIRA PINTO	48.932.457	SP
47	SILVANO DE MACEDO SILVA	18.713.668	SP
71	SILVIO LIMA ZORGE	342665340	SP
22	THIAGO MARZOLA KADRI	44086954	SP
32	VALDECI SOARES DE ALMEIDA UMEBALA	29.051.762-X	SP
21	VALDECIR FERREIRA COSTA	29051751	SP
79	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	24.264.723	SP
4	VALDIR PEREIRA DA SILVA	20429319	SP
41	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS	29.606.619	SP

Registre-se, Publique e cumpra-se.

Castilho/SP, 31 de maio de 2019

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita

LILIANA FERNANDES LOPES
Presidente da Comissão Municipal para Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br